



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINOÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.201

Alcinoópolis, segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 7 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 160/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 160/2026.....	03
Decreto nº 161/2026.....	04
Atos de Licitação.....	04
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 019/2026.....	04
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 079/2026.....	05
Extrato do Termo Aditivo.....	06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 160/2024.....	06
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 242/2023.....	06
Poder Legislativo.....	07
Portaria.....	07
Portaria nº 083/2026.....	07

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 160/2026

- de 5 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

150.000,00

Superávit Financeiro

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	321	15.452.2607.1026.0000	Estruturando o Futuro		150.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	751 0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Financeiro:

150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0160/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anu- al existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite no inciso I deste artigo a abertura de créditos suplementares em especial ao inciso II.

“II - A abertura de credito adicional por superávit finan- ceiro e por excesso de arrecadação nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, início I e II da Lei 4.320/64 até a totalidade do valor verificado”

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o Balanço Patrimonial Isolado do **Prefeitura Municipal de Alcinópolis** demons- tra um superávit financeiro em 2025 no valor total de R\$ 2.834.792,62 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). Dentro Quadro do Demonstrativo de Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial consta o valor R\$ 498.616,95 (quatrocentos e noventa e oito mil seis-

centos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) na seguinte Fonte de Recurso: 751.0000 – Recursos da Contribuição para o Custeio dos Serviços da Iluminação Pública – COSIP.

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte Fonte de Recurso: 2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio dos Serviços da Iluminação Pública – COSIP conforme abaixo:

Demonstrativo da composição atualizada do superávit financeiro com as seguintes movimentações:

Fonte de Recurso: 2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio dos Serviços da Iluminação Pública – COSIP, do exercício anterior

Saldo Apurado do Exercício Anterior	R\$ 498.616,95
-------------------------------------	----------------

(-) Decreto 160 de 05/10/2026	R\$ 150.000,00
-------------------------------	----------------

(=) Saldo atualizado remanescente em 05/10/2026	R\$ 318.492,37
---	----------------

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcínópolis – MS, 05 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o dia 28 de outubro recairá em uma quarta-feira, sendo conveniente à Administração Pública a transferência do ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a alteração da data não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos, especialmente daqueles considerados essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado no dia 28 de outubro.

Parágrafo Único. Em decorrência da transferência prevista no *caput*, haverá expediente normal nas Repartições Públicas da Administração Municipal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcínópolis-MS, 05 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

EDITAL Nº 042/2026

PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: D46465A41D287D82425D7BCD09BDCD016E8FD26C

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**,

que no dia **21/10/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de Decoração e Buffet para a festa de Formatura da Educação Infantil.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 02 de outubro de 2026.

PAULA EVELIM DOS SANTOS
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026 Processo Administrativo nº 0074/2026 – Inexigibilidade nº 032/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **SANDRO CAVALARI SOMMER-ME**
Objeto: **"1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação do Grupo Uirapuru para realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo durante as festividades em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, incluindo os serviços e equipamentos necessários à execução das apresentações, bem como disponibilização de sistema de sonorização, conforme programação oficial do evento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:**

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação do Grupo Uirapuru para realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo durante as festividades em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, no Município de Alcínópolis/MS, incluindo os serviços e equipamentos necessários à execução das apresentações e a disponibilização do sistema de sonorização conforme programação do evento. 09/10/2026: primeira apresentação, das 21h00 às 00h00. 10/10/2026: segunda apresentação, das 22h00 às 04h00 do dia 11/10/2026. 11/10/2026: disponibilização e utilização do sistema de sonorização, sem apresentação artística do Grupo Uirapuru. Despesas: deverão estar incluídos no valor global todos os custos diretos e indiretos necessários à execução, incluindo cachê, músicos, equipe técnica, alimentação, transporte e deslocamentos, hospedagem/estadia, passagens aéreas ou terrestres, quando aplicáveis, traslados, camarim e respectivas necessidades, tributos, encargos e demais despesas necessárias, sem reembolso adicional pela Administração.	Serv.	02	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.3.4. Autorização da contratação."

Prazo de Vigência: **01/10/2026 a 01/01/2027**
Valor estimado: **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**
Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.00 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.10.2026.

Assinam: THIERRY FRANÇA PORATO e SANDRO CAVALARI SOMMER-ME.

Alcínópolis-MS, 01 de outubro de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024

Processo Administrativo nº 1575/2023 - Inexigibilidade nº 019/2023 - Credenciamento nº 005/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **GAVIOLI SERVICOS MEDICOS LTDA EPP**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **12 (doze) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, no período de **25 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2027.** "

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.10.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e GAVIOLI SERVICOS MEDICOS LTDA EPP.

Alcínópolis – MS, 02 de outubro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023

Processo Administrativo nº 5711/2023 - Inexigibilidade nº 030/2023 - Credenciamento nº 008/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNOSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE LTDA ME**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **12 (doze) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, no período de **24 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027.** "

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.10.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e CENTRO DE DIAGNOSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE LTDA ME.

Alcínópolis – MS, 02 de outubro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 83/26

ALCINÓPOLIS/MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA KERYT LETYCIA RULLI TEODORO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do Art. 138 da Lei Complementar nº 87/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **licença-maternidade à servidora Keryt Letycia Rulli Teodoro**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com data retroativa a 25 de setembro de 2026 e término em 23 de março de 2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente